

A VISÃO DO ENSINO TÉCNICO-PROFISSIONAL PORTUGUÊS: EVOLUÇÃO HISTÓRICA DAS MEDIDAS E RUPTURAS

THE VISION OF PORTUGUESE TECHNICAL-VOCATIONAL EDUCATION: HISTORICAL EVOLUTION OF MEASURES AND RUPTURES

Ernesto Candeias Martins*

Susana I. Bártolo Martins**

Resumo

Hermeneuticamente, e na perspectiva histórico-educativa, o texto aborda a evolução do ensino técnico-profissional em Portugal desde o fim do século 18. Analisa as medidas e decisões legislativas que visavam implementar o ensino profissional. Todo o percurso do ensino profissional caracterizou-se por uma série de avanços e recuos, ligados à evolução política do país. Ao seu início promissor, com Marquês de Pombal, seguiu-se um forte impulso no século 19, mas posto em xeque durante as convulsões liberais e a 1ª República. No Estado Novo, foi destinado às classes desfavorecidas, o que conduziu à sua estigmatização.

Palavras-chave: Ensino técnico. História do ensino profissional. Instituto de Orientação Profissional. Faria de Vasconcelos. Formação profissional.

Abstract

Hermeneutically, and in the historic-educational perspective, the text addresses the technical-vocational education in Portugal since the end of the 18th century. It analyses the measures and legislative decisions that aimed at implementing the vocational education. The entire path of vocational education was characterized by a series of advances and setbacks, linked to the country political developments. To its promising start, with Marquis of Pombal, it was followed by a strong push in the 19th century, but it was put in

*Doutor em Ciências da Educação. Coordenador de Mestrados no Instituto Politécnico de Castelo Branco e investigador no Centro de Estudos Interdisciplinares em Educação e Desenvolvimento (CeIED) da Universidade Lusófona de Lisboa.
E-mail: ernesto@ipcb.pt

**Mestre em Intervenção Social Escolar. Doutoranda da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias (ULHT).
E-mail: susanabartolo@gmail.com

Recebido para publicação em: 6.11.2015
Aprovado em: 11.2.2016

jeopardy during the liberal seizures and in the 1st Republic. In the New State, it was aimed at disadvantaged social classes, which led to its stigmatization.

Keywords: Technical education. History of vocational education. Institute of Vocational Guidance. Faria de Vasconcelos. Vocational education.

Resumen

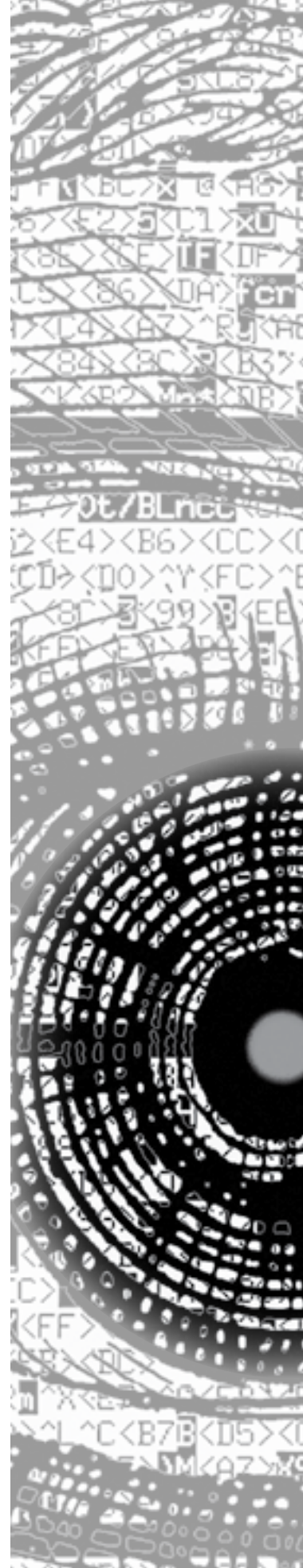
Hermenéuticamente, y en la perspectiva histórico-educativa, el texto aborda la evolución de la enseñanza técnico-vocacional en Portugal desde finales del siglo 18. Analiza las medidas y decisiones legislativas con la finalidad de implementar la enseñanza vocacional. Todo el recorrido de la enseñanza vocacional se caracterizó por una serie de avances y retrocesos, relacionados con la evolución política del país. A su comienzo prometedor, con el Marqués de Pombal, se logró un fuerte empuje en el siglo 19, pero fue puesta en jaque durante las convulsiones liberales y en la 1^a República. En el Estado Nuevo, estaba dirigida a las clases desfavorecidas, lo que condujo a su estigmatización.

Palabras clave: Enseñanza técnica. Historia de la enseñanza vocacional. Instituto de Orientación Vocacional. Faria de Vasconcelos. Formación vocacional.

Introdução

Historiograficamente, o percurso do Ensino Profissional em Portugal é caracterizado por uma série de avanços e recuos estreitamente ligados à evolução política do país. O seu início promissor, com Marquês de Pombal, fortemente impulsionado já no século 19 por Fontes Pereira de Melo¹, foi rapidamente posto em xeque durante as convulsões liberais (século 19) e a 1^a República (1910-1926)². A prioridade republicana dada ao ensino primário, à regulamentação do ensino infantil, ao ensino normal e à oficialização das escolas móveis (criadas em 1822 por Casimiro Freire – o seu funcionamento só começou em 1913, com 172 escolas móveis), como remédio de combater o analfabetismo na população adulta, não rendeu grandes resultados. Em 1911, Brito Camacho (apud SERRÃO, 1971, p. 53) dizia que o “[...] atraso provém apenas da insuficiência do nosso ensino técnico, insuficiência que ontem era um mal e hoje é um perigo dado a luta de competência que é preciso suportar na concorrência aos mercados de todo o mundo”.

Nesses termos, a 1^a República continuou a reproduzir o discurso liberal conservador da Monarquia, tendo-se efetuado, em 1918, uma reforma mais



abrangente do ensino técnico. Posteriormente, em 1919, o ministro Leonardo Coimbra reformulou a instrução primária, ao instituir cinco anos de escolaridade para crianças de 7 a 12 anos. Ficava, assim, estabelecido o princípio da descentralização, cabendo às juntas distritais escolares essa responsabilidade, com uma comissão composta de oito membros, uma para cada conselho administrativo. O país estava dividido administrativamente por distritos e cada distrito, em conselhos e, estes, em freguesias. Havia uma Junta Escolar por distrito, com comissões em sistema de ensino descentralizado. Nesse período da 1ª República, existiam, dispersas pelas escolas industriais e de desenho industrial, oficinas de carpintaria, serralharia, pintura decorativa e labores femininos, dando um cenário parcial do trabalho profissional qualificado e do trabalho artesanal da época. Reformas sucessivas buscaram sedimentar as bases teóricas e a organização do ensino industrial sendo, contudo, inviabilizadas mudanças efetivas, em virtude de fatores contextuais e dos limites de recursos financeiros disponibilizados. A população escolar do conjunto de escolas comerciais, industriais e agrícolas, em 1910, era de 7.553 alunos, chegando a 14.714 alunos em 1926. No início do Estado Novo³, contavam-se cerca de 50 escolas industriais e comerciais (AZEVEDO, 1991).

Na verdade, os republicanos da 1ª República, a qual terminou com a revolução de maio de 1926, que daria posteriormente início ao Estado Novo, realizaram várias ações que condicionaram a estruturação do ensino profissional em escolas técnicas. Pouco a pouco, integraram, em um mesmo espaço físico, as escolas industriais, comerciais e elementares, exceto as escolas agrícolas, que tinham espaços específicos. Essa prioridade não originou muitas mudanças no ensino profissional elementar, uma vez que as frágeis alterações no ensino básico condicionaram as mudanças no ensino profissional (NÓVOA, 1996, p. 301). A crença no “funcionalismo” da escola, enquanto meio para incrementar a produtividade econômica, foi um fator recorrente nessa época. Assim, a escola contribuiu para a economia quando generaliza certos conhecimentos que, não sendo exclusivamente um suporte da técnica, constituem a cultura essencial para a operação e o trabalho, mesmo a níveis elementares (AZEVEDO, 1999; RODRIGUES; MENDES, 1999).

No período do Estado Novo, esse ensino se desenvolveu muito, mas tal como acontecia antes, eram as classes mais desfavorecidas que nele estavam, o que conduziu a uma forte estigmatização dessa via de ensino, situação que se manteve praticamente até os dias de hoje e ainda se reflete nas escolas. Paradoxalmente, o regime conservador promulgou a Lei n. 5/1973, que viria a influenciar, mais tarde, um quadro de regime democrático, substituindo-se o ensino técnico pelo ensino secundário.

Na sequência da revolução de 25 de abril de 1974, foi abolida a via profissionalizante e instaurado o ensino secundário unificado (uniu-se os cursos comerciais e industriais). Em 1983, recomeçaram as tentativas de reintroduzir

o ensino profissional, porém, o processo não foi fácil, quer por motivos de ordem econômica e política, quer por motivos de mentalidade, já que o ensino regular ou o ensino para prosseguimento de estudos é mais prestigiado.

Com a entrada de Portugal na União Europeia, o ensino profissional reintroduziu, com novos princípios, objetivos mais ambiciosos relativos à educação e formação de cidadãos eficientes, autônomos, responsáveis e livres. Nas últimas duas décadas do século 20, o ensino profissional sofreu uma evolução positiva extraordinária, graças a uma série de reformas políticas e incentivos por parte da Comunidade Econômica Europeia (CEE), que se refletiu no número de alunos que atualmente frequenta essa via de ensino. De fato, o ensino profissional, em Portugal, deve procurar ser o reflexo prático de uma mudança de paradigma na educação, que não pode continuar a esquecer do trabalho, por existirem cada vez mais pessoas altamente certificadas que não conseguem trabalhar.

A seguir, detalha-se em três pontos a evolução historiográfica do ensino técnico-profissional em Portugal, com análises à implementação das medidas legislativas em cada contexto histórico: na Monarquia do século 19; na 1ª República, no regime totalitário do Estado Novo (período do salazarismo, de 1930 a 1970, e marcelismo, até 1974); e Pós-25 de abril de 1974 até os dias atuais, terminando com algumas reflexões sobre os desafios desse ensino.

A evolução do ensino-técnico e profissional do século 18 ao Estado Novo

As várias tentativas de organização e reestruturação que foram feitas, durante o século 19 e princípios do século 20, não alcançaram as metas desejadas: nem responderam às exigências do setor industrial, nem foram pensadas em consonância com as reais necessidades e especificidades do país ou, ainda, porque não foram levadas a cabo como tinham sido pensadas, por falta de meios econômicos e financeiros.

Coube ao Marquês de Pombal, no reinado de D. José, promover, em Portugal, o ensino técnico-profissional. Foi o primeiro país da Europa a estabelecer essa organização, por alvará de 19 de maio de 1759, principalmente com as escolas técnicas do setor têxtil, que tinham grande centralidade na região da Covilhã e no Norte do país. Posteriormente, esse ensino foi incrementado pela ação de Fontes Pereira de Melo, ao promulgar o Decreto de 30 de dezembro de 1852. Com esse diploma real, criou-se (DG. 1 e 2 de 1853-01-1/2):

[...] o ensino industrial, de que o trabalho físico fazia parte genérica para todas as artes e ofícios e dividiu-o em elementar, secundário e complementar; fundou em Lisboa o Instituto

Industrial destinado aos três graus de ensino, e tendo anexos um Museu de Indústria e uma Biblioteca Industrial e oficinas para trabalhadores, e no Porto a Escola Industrial com dois primeiros graus do ensino e a cadeira de química aplicada às artes (PORTUGAL, 1853).

Os propósitos desse tipo de ensino pretendiam responder à procura de mão de obra especializada, no contexto de uma revolução industrial muito incipiente na época, mas já iniciada nos países ao norte da Europa, implicando mudanças estruturais nos níveis econômico e social. Tratava-se de uma formação essencialmente de índole funcional, não estando incluída no currículo acadêmico a componente humanista, formação para a cidadania ou formação de elites (MARTINS; PARDAL; DIAS, 2005, p. 79-81).

Destaca-se, ainda, o decreto de 20 de dezembro de 1864, promulgado por João Crisóstomo de Abreu e Sousa, que dividia o ensino industrial em ensino geral, comum a todas as artes e ofícios/profissões industriais, e em ensino especial, para as diversas artes e ofícios. Desse modo, criaram-se escolas industriais (orientadas para a indústria têxtil), em Guimarães, Covilhã e Portalegre para equiparar a Escola Industrial do Porto ao Instituto Industrial de Lisboa, dando a ambos a mesma organização de ensino elementar ou de 1º grau, e de 2º grau para a habilitação de diretores de fábricas, oficinas, mestres e contramestres e condutores de diferentes trabalhos.

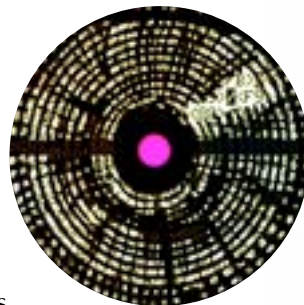
Posteriormente, em 1884, António Augusto de Aguiar criou uma escola industrial na Covilhã e mais oito escolas de desenho industrial para esse tipo de ensino, com uma estrutura sistemática e completa de formação, aplicada ao setor industrial, sobretudo ao nível local ou regional. Todas essas escolas, criadas por todo o país, incluíram em seus espaços educativos museus escolares (como exemplo, a escola Campos de Melo, na Covilhã, bem apetrechado com materiais e artefatos industriais). Esses museus eram destinados a prestar um serviço mais direto aos fabricantes e consumidores, mostrando as vantagens dos objetos ou materiais necessários ao seu abastecimento.

Há que se destacar, ainda, a ação do ministro Emídio Navarro, ao incluir esse ensino industrial e comercial nos institutos de Lisboa e do Porto, nas escolas industriais e escolas de desenho industrial e, subsidiariamente, em oficinas, gabinetes e laboratórios anexos àqueles estabelecimentos, com trabalhos práticos (experiências oficiais) e

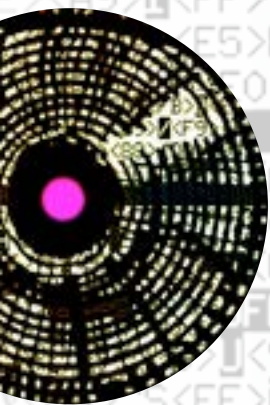
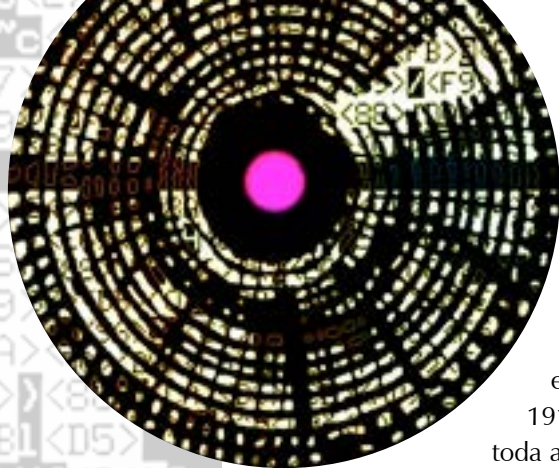
visitas a indústrias. Assim, dividiu o ensino industrial e comercial em elementar, preparatório e superior ou especial, organizou os cursos nos institutos industriais por aqueles níveis, para além de atribuir incentivos aos alunos que mais se distinguissem (prêmios para os melhores alunos, bolsas para o estrangeiro).

O ensino industrial e comercial foi sofrendo, até o princípio do século 20, várias adaptações, renovações ou reorganizações. O Decreto-lei n. 5.029, de 5 de dezembro de 1918 (PORTUGAL, 1918, p. 2069-2087) expressa o livre acesso dos alunos, incluindo os analfabetos (taxas elevadas, por volta dos 70%) a esse ensino profissional, ao ensino das artes e indústrias regionais. Ou seja, para além da intenção de um ensino profissionalizante, havia também uma função de controle social, bem presente nos ideais liberais. Esse diploma criticou essa via de ensino por nunca se ter embrenhado na consciência formativa das classes populares, nem na indústria, nem no comércio e, ainda, por não ter correspondido às necessidades sociais de desempenhar um papel fundamental no desenvolvimento comercial e industrial do país face aos outros países europeus. Ou seja, a 1ª República acusava esse ensino profissional e industrial de nunca ter tido um papel educativo e civilizador na educação das crianças e jovens; nem mesmo na preparação de homens e profissionais para uma sociedade futura e de progresso, de modo a conceder-lhes um sentido de cidadania responsável e participativa (AZEVEDO, 2010, p. 26-27). Faltava naquele tipo de formação profissional um espírito prático e estratégias para ser implementado.

O programa de atuação daquele diploma de 1918, assinado pelo Secretário de Estado do Comércio, João Alberto Pereira de Azevedo Neves, visava aproximar o ensino das classes populares, atrair as crianças e jovens à escola, a qual tinha em anexo cantinas, atribuição de pecúlios para os aprendizes e bolsas de estudo. Tratava-se de medidas práticas às necessidades do ensino técnico-profissional, acompanhado por uma boa divulgação e propaganda no seio dos interessados. Nesse sentido, o ensino industrial pretendia: desenvolver as artes e indústrias do país; criar operários com competências/habilidades para satisfazer as exigências da indústria; produzir auxiliares de engenheiros, chefes de indústria e condutores do trabalho, educados de modo a poderem tomar conta de ramos ou seções de trabalhos, criar engenheiros com formação vasta em conhecimentos técnicos para dirigirem fábricas e empresas e promover o aperfeiçoamento técnico ou de novos ramos do setor industrial (PORTUGAL, 1918, p. 2086-2088). Todo esse ensino era feito nas escolas industriais, no laboratório, nas oficinas, no museu e nas bibliotecas especializadas em artes e ofícios. Também o ensino comercial, regulado e dirigido pela mesma direção geral, tinha por objetivo: formar homens competentes para os variados ramos do comércio, nos quais se exigiam conhecimentos específicos e uma organização do ensino para



• • • • •
**Para além da
 intenção de
 um ensino
 profissionalizante,
 havia também
 uma função de
 controle social,
 bem presente nos
 ideais liberais**
 • • • • •



os indivíduos que não dispunham de tempo e recursos necessários a estudos especializados e superiores.

Coube a Sidónio Pais colocar as escolas profissionais na dependência do Ministério do Comércio e Comunicações e do Ministério da Agricultura, em 1918. Porém, a instabilidade política que caracteriza toda a 1ª República fez com que as mudanças na educação para o trabalho resultassem mais entre as várias facções republicanas do que propriamente das necessidades das instituições de ensino e de formação técnico-profissional. Leonardo Coimbra e Faria de Vasconcelos, personalidades de invulgar abertura de espírito progressista, porventura os mais clarividentes teóricos da educação na primeira metade do século 20 em Portugal, intentaram renovar o sistema educativo com medidas de influência do movimento da escola nova, mas foram politicamente vencidos em 1923 (Proposta de Reforma do Sistema Educativo do Ministro João Camoesas), em um país com problemas financeiros, ambiente socialmente incapaz de um pluralismo e de aceitar ideias diferentes dos velhos modelos tradicionais (MEIRELES-COELHO, 2010, p. 10). Só em 1930, por força das medidas centralizadoras, todo o ensino técnico fica sob a mesma Direção-geral do Ensino Técnico (Decreto n. 18.420).

Ação do Instituto de Orientação Profissional (1925-1936) e a figura de Faria de Vasconcelos

Desde a referência feita em 1921, o empenhamento de Faria de Vasconcelos (1880-1939) na *Educação Popular* (Revista da Universidade Popular), para constituir os serviços de orientação profissional em Portugal, não esmoreceu. O seu entusiasmo conduziu à criação do Instituto de Orientação Profissional, em 1925.

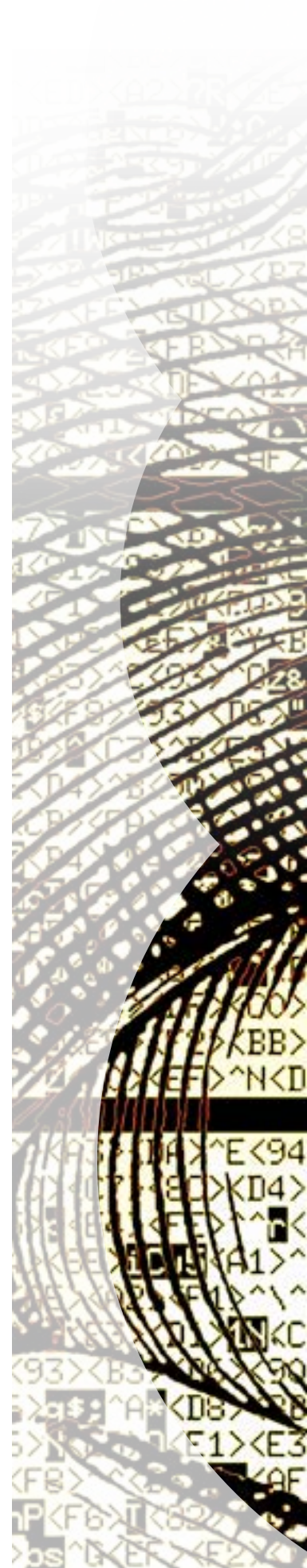
A atividade do Instituto visava orientar crianças e adolescentes que terminavam a escola obrigatória a preparem-se para a formação profissional, no contexto das ideias do movimento geral da época, as quais concebiam a orientação profissional para os jovens com meios sociais e economicamente menos favorecidos. Faria de Vasconcelos (1934) sustentava que a escola, como instituição educativa, necessitava de um conhecimento correto do aluno e levar em consideração na prática educativa suas diferenças psicológicas. Baseava-se no “modelo da descoberta”, o qual pressupõe que cada indivíduo está feito para seguir determinado caminho e que apenas é necessário encontrá-lo. Foi meritória a sua ação, durante o tempo que esteve à

frente do Instituto (1925-1939). Um excelente trabalho, pondo cada um, rico ou pobre, naquilo que tinha aptidão. Mas por ir contra a prática estabelecida e a ideologia que tentava justificar essa prática, talvez por isso pouca repercussão teve no sistema educativo que se ia instaurando. As vias entre as quais a orientação se efetua são traçadas pelas estruturas escolares. Nos finais da década de 1920 e durante a década de 1930, a situação da organização escolar contrastava com os projetos idealizados por Faria de Vasconcelos (1931) e com os conhecimentos fornecidos pela psicologia genética sobre o desenvolvimento da criança e dos adolescentes. A institucionalização da escolaridade obrigatória apenas durante três anos e a dificuldade, sobretudo econômica, para muitos prosseguirem nos estudos impediam o acesso ao ensino superior, tudo isso reforçado pela visão salazarista de sociedade de feição tradicionalista, imobilista, e por preocupações quase exclusivamente centradas na contribuição da escola para legitimação ideológica desse modelo de sociedade que se procurava implementar (FIGUEIRA, 2001).

Em 1934, Faria de Vasconcelos expressou frontalmente seu desacordo face ao tipo de ensino secundário vigente, mas atendendo às propostas que formulou. O seu desacordo dirigia-se, na realidade, a todo o sistema de ensino vigente. Todavia, suas propostas estavam impossibilitadas de êxito – não era possível democratizar o ensino em um regime não democrático. Por isso, para aquele escolanovista existia uma nova educação, a educação técnica, que era indispensável para a formação de trabalhadores especializados, e nesse sentido a sua abordagem foi levada ao pormenor na formulação de propostas. As escolas deviam ser comuns e obrigatórias para todas as crianças cujo desenvolvimento mental lhes permita tirar partido delas. Para as mulheres, e de acordo com recomendações da Liga Internacional da Educação Nova, só para a aprendizagem de atividades profissionais estritamente femininas é que deviam ser criadas escolas adequadas, que respeitassem os princípios e métodos de pedagogia nova. Para as outras atividades, estudariam com os rapazes. Para “as crianças anormais”, uma preocupação constante nos escritos de Faria de Vasconcelos (1934, p. 79-81), pelo menos desde 1909 – em que fala da organização de escolas especiais, onde a cultura geral e profissional estivesse condicionada às aptidões físicas e mentais – deviam ser “completadas por obras pós-escolares de colocação e assistência”.

De fato, o Instituto de Orientação Profissional constitui um projeto que se identifica com os ideais da Escola Nova e se afasta radicalmente da prática e da ideologia pedagógica do Estado Novo. Nesse percurso, ficam as palavras do fundador:

O Instituto de Orientação Profissional foi feito de propósito para vos ajudar, a vós e a vossos pais, na escolha da profissão que mais vos convém [...] Olhai que a escolha do ofício é das coisas mais sérias da vida, porque depende o vosso futuro, o futuro dos vossos (VASCONCELOS, 1934, p. 47).



O ensino profissional: do Estado Novo ao Pós-25 de Abril de 1974

A política educativa do Estado Novo distancia-se das ideias anteriores, pois o regime de Salazar pretendia “educar para a virtude”, em detrimento dos conhecimentos ou da aprendizagem profissional. O governo tinha uma enorme preocupação em evitar o abandono dos campos por parte dos novos escolarizados. No entanto, Ferreira Dias, por meio da Comissão de Reforma do Ensino Técnico, tentou proporcionar ao comércio e à indústria a mão de obra de que careciam (AZEVEDO, 1991). Na consolidação do Estado Novo, o Diretor-geral de Instrução Pública, Engenheiro Francisco Nobre Guedes, elaborou um documento intitulado Normas sobre a Instrução Profissional, em que explicava as concepções orientadoras das mudanças no Ministério da Instrução Pública, constituindo-se como relatório do Decreto-lei nº 20.420, de 1931. Nesse documento, insistia-se: na centralidade do ensino técnico para o desenvolvimento industrial; na integração desse ensino na economia nacional; na necessidade de estreitar a ligação com a indústria, mesmo reconhecendo o desinteresse dos patrões; e no investimento orçamental no ensino técnico, em relação a outras modalidades de ensino (AZEVEDO, 1987, 1991; BARROSO, 2001; RODRIGUES; MENDES, 1999).

A reforma de 1930 e a de 1931 mantêm a oferta dos cursos de aprendizagem regular no turno diurno e a dos cursos de especialização no turno noturno, já previstos em 1918, mas diferenciando-se na organização dos planos de estudo. Segundo a reforma de 1930, a organização dos cursos de cada escola está em função das características das profissões e da importância da atividade industrial ou comercial em cada contexto (Art. 7º). Essa organização do ensino assentava-se em três objetivos, correspondendo a cada um deles disciplinas específicas: A educação plástica (desenho à vista, à mão livre, geométrico, de projeções ortogonais e axonométricas, em perspectiva e pela modelação educativa); A educação geral de índole científica (português, geografia e história, matemática, física e química); A educação profissional nas indústrias de caráter artístico e nas outras indústrias (desenhos profissionais, mecânica técnica, tecnologia das profissões respectivas, eletromecânica, química aplicada e trabalhos práticos das disciplinas em oficinas). Àqueles objetivos, que integravam as disciplinas dos planos de estudo, seguia-se um ideário cultural e político, inspirado em Antônio Ferro (Secretário da Propaganda Nacional do Regime Salazarista até 1968).

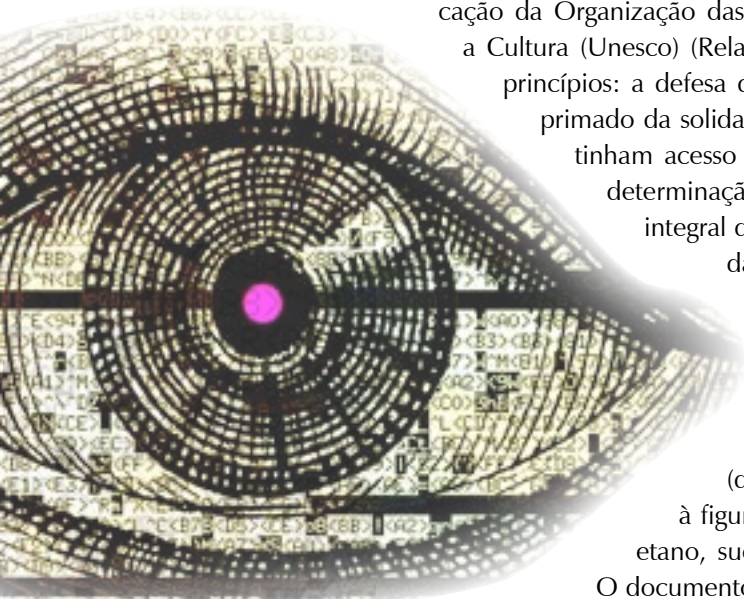
Em 1948, o Decreto n. 37.028 estabeleceu as disposições relativas ao ensino profissional industrial e comercial e o Decreto n. 37.029 regulamentou o Estatuto do Ensino Profissional Industrial e Comercial. Assim, foi definida a organização estrutural e os currículos do ensino técnico-profissional, distinguindo-se o Ensino Liceal, que dava acesso aos Cursos Superiores das Universidades e Ensino Técnico, permitindo uma empregabilidade rápida e

qualificada, além de possibilitar o prosseguimento de estudos nos Institutos Comerciais e Industriais (MARTINS; PARDAL; DIAS, 2005, p. 81). Tornou-se obrigatória a 4ª classe do ensino primário (constava de 1ª, 2ª e 3ª classes) para a frequência do ensino profissional e se criou o 1º grau, constituído por um ciclo preparatório elementar, considerado um momento de pré-aprendizagem com formação geral (sociocultural), com duração de dois anos; e o 2º grau, que consistia em cursos de aprendizagem, formação e aperfeiçoamento profissionais, e podia ter duração de quatro anos. Os alunos com dez anos tinham que optar pelo ensino profissional ou liceal e as suas condições socioeconômicas e culturais influenciavam as decisões. Não existia qualquer permeabilidade entre uma via e outra, já que ao se tomar a decisão, esta era irreversível.

Na década de 1950, existia o ensino liceal e o industrial ou comercial, que absorvia alunos de distintas origens socioculturais: o ensino liceal era frequentado pelas classes média/alta, em que o currículo era fundamentalmente teórico, com um forte componente humanístico/científico; o ensino profissional destinado às classes mais desfavorecidas apontava para o ‘saber fazer’, sendo eminentemente prático para desenvolver a destreza manual. Como é fácil de depreender, os alunos que concluíam o liceu iam predominantemente para a universidade e para as carreiras profissionais prestigiantes. Os que concluíam o ensino profissional tinham uma empregabilidade que exigia um desempenho técnico específico e raramente enveredavam para o ensino superior e politécnico. Diz Sérgio Grácio (1986, p. 97) que a reforma de 1948 criou dois graus desse tipo de ensino: o 1º consistia em um ciclo preparatório elementar, que era tido como momento de pré-aprendizagem, contendo uma formação geral de características socioculturais (duração de dois anos); o 2º grau consistia em cursos de formação e aperfeiçoamento profissionais (duração máxima de quatro anos). De fato, essa reforma tinha dois objetivos: qualificar mão de obra adequada às necessidades do mercado e enquadrar e controlar as expectativas de ascensão social das populações.

Durante a década de 60 do século 20, por influência de doutrinas que propunham um ensino unificado, ancorado em uma maior abertura política dentro do próprio Estado Novo, procurou-se aproximar o ensino técnico do ensino liceal, pois o Estado, segundo compromissos internacionais, admitiu que a mobilidade social não podia ser limitada pelo baixo nível de educação, obrigando “[...] o governo a alterar a sua política, criada pela conjuntura fortemente autoritária dos anos 30. O relatório do Projeto Regional do Mediterrâneo é tornado público em abril de 1964 e procede-se à elaboração da Análise Quantitativa da Estrutura Escolar Portuguesa (1950-1959)” (PORTUGAL, 2007). Na verdade, a estigmatização dos alunos que frequentavam o ensino profissional foi determinante nessa mudança. Um dos momentos dessa aproximação foi a fusão do 1º grau de ensino técnico (muito vocacionado para o primeiro emprego) com o 1º ciclo do ensino liceal, dando origem ao ciclo preparatório do ensino secundário (PORTUGAL, 1967).





Lembra-se que a Comissão Internacional para o Desenvolvimento da Educação da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) (Relatório de E. Faure) estabelece, em 1974, como princípios: a defesa da diversidade na comunidade internacional; o primado da solidariedade para com todos aqueles que ainda não tinham acesso à educação; a democracia e o direito à autodeterminação de cada povo e de cada homem; a expansão integral do homem e o direito a uma educação ao longo da vida. Com a influência dos avanços científicos, políticos e diplomáticos, o ministro da Educação, Veiga Simão, propôs, em 1973, uma reforma do sistema educativo, introduzindo o conceito de democratização, no âmbito de um regime político nacionalista marcelista (designa-se este período de “marcelista” devido à figura do chefe de Governo, Professor Marcelo Caetano, sucessor de O. Salazar, que governou até 1974).

O documento visava corrigir o início prematuro da educação profissional sem apoio numa cultura geral mínima e, exclusivamente, relacionada com trabalhos de rotina oficial (PORTUGAL, 1973). Essa reforma daria lugar a um sistema de ensino com oito anos de escolaridade obrigatória: quatro anos de ensino primário e quatro de preparatório, que prosseguia com o ensino secundário, composto por dois ciclos de dois anos cada (1º ciclo = curso geral; 2º ciclo = curso complementar). Aquele ensino obrigatório (primário e preparatório) passaria a ser igual para todos, prevendo-se duas saídas para quem entrasse no mercado de trabalho ao fim de 10 ou 12 anos escolares. As principais diferenças que essa lei introduziu no ensino profissional foram: possibilidade de se ascender ao ensino superior e profissionalmente pela via da formação mais ou menos alargada; formação dos alunos como cidadãos e não apenas como profissionais. Ou seja, aproximava o ensino profissional do ensino liceal.

O Despacho Ministerial de 25 de julho de 1973 tenta salvaguardar uma especificidade para o ensino secundário técnico-profissional, a partir de cursos gerais e complementares que contemplavam quatro setores – Agrícola, Industrial, Serviços e Artes Visuais – subdivididos em nove cursos gerais e 20 cursos complementares. Essa medida não foi materializada devido à revolução de 1974 e a respectiva democratização educativa.

Ao dar-se aquela revolução, a Lei de Reforma de Veiga Simão não se implementa. Em 1975, o ensino técnico foi extinto e, no ano seguinte, entrou em funcionamento o ensino secundário unificado. Nessa democratização do ensino público, o liceal foi assumido como de qualidade, enquanto o ensino profissional, até então dos pobres, foi repudiado. O I Governo Constitucional criou o Ensino Secundário Unificado, com o prolongamento do “tronco

comum” até o 9º ano. O Ensino Secundário Unificado foi aprovado pelo IV Governo Provisório, em 1975, sendo seu promotor Rui Grácio, então Secretário de Estado da Orientação Pedagógica, com uma morfologia educativa alterada⁴. Essa opção de unificação do ensino implicou uma progressiva massificação, que implicou o aumento do insucesso e abandono escolar, arrastando o país para a cauda da Europa. A aposta na qualificação da população não foi ganha. Durante muito tempo, o país utilizou-se da mão de obra pouco qualificada e de salários baixos. Essa unificação do ensino, ao contrário do que seria de esperar, penalizou as classes mais desfavorecidas, pois o acesso “para a maioria significou a condenação à entrada na vida ativa sem qualquer diploma nem preparação de ordem profissional” (AMADO, 1998, p. 109-110).

Em 1983, o ensino profissional foi reintroduzido para o secundário, já que o país pretendia aderir à CEE e precisava qualificar a sua mão de obra, possibilitando saídas profissionais aos jovens, mas começou a gerar o fenômeno do desemprego (AZEVEDO, 1987, p. 104-106). Os defensores daquele ensino profissional consideravam que era a saída para os problemas nacionais, como o aumento do desemprego juvenil; descontentamento da população ao verificar que “não valia a pena” estudar ou investir na educação porque “os diplomas não dão emprego”; impossibilidade dos jovens terem acesso ao ensino superior, tornando-se uma situação dramática para quem não tinha aprendido a fazer nada; carência de formação intermédia na população portuguesa, pois não havia quadros médios bem-preparados; tanto as organizações patronais como as sindicais exigiam formação secundária, capaz de formar profissionais competentes (AZEVEDO, 1987, p. 108). Paralelamente, a OCDE, com o “Exame à política de educação em Portugal”, pressionou o país a introduzir uma via profissionalizante no ensino secundário, já que faltavam técnicos intermédios. Igualmente, o Banco Mundial sugeriu a criação de estabelecimentos de ensino profissional, com equipamentos e espaços oficiais em 43 escolas.

Esse influxo de reintrodução do ensino profissional não teve o sucesso esperado e muitos cursos fecharam, ou nem abriram, por falta de alunos. As taxas de insucesso passaram a ser elevadas no ensino básico (corresponde aos 1º, 2º e 3º ciclos, que, juntos, têm um total de nove anos de escolaridade) obrigatório até ao 6º ano (corresponde ao 2º ciclo, composto por dois anos, já que o 1º ciclo vai até ao 4º ano). Havia uma estigmatização com o ensino técnico e profissional, pois os alunos que chegavam ao secundário (corresponde aos 10º, 11º e 12º anos de escolaridade) não estavam vocacio-

• • • • •
A aposta na qualificação da população não foi ganha. Durante muito tempo, o país utilizou-se da mão de obra pouco qualificada e de salários baixos
 • • • • •

nados: o “sobrevivente que se matricula no 10º ano de escolaridade é portador de expectativas de permanência prolongada no sistema de ensino e, por isso, o Ensino Técnico-Profissional (ETP) não surge como a via mais adequada, a não ser para alguns” (AZEVEDO, 1987, p. 113).


Outro aspecto preocupante eram os baixos níveis de escolarização, bem expresso pela opinião dos empresários no momento da contratação de pessoal. No entanto, o sucesso de suas empresas eram os salários baixos dos trabalhadores. Assim, qualquer tipo de formação técnico-profissional média era pouco ou nada atrativa, porque não dava acesso a carreiras superiores e dificultava o acesso aos empregos comuns, um quadro hostil do “[...] mercado de emprego e do mundo do trabalho, que impele a população escolar que termina o ensino secundário complementar a procurar saídas que adiem o embate com essa adversidade, isto é, buscam o ensino superior” (AZEVEDO, 1987, p. 113). É nessa lógica funcionalista que se dá o desenvolvimento da formação profissional.

A educação profissional no contexto democrático da Lei de Bases de 1986

Com a entrada de Portugal na CEE, em 1986, em um contexto de globalização, promulga-se a Lei n. 46/86 – Lei de Bases do Sistema Educativo (LBSE), que cria as condições favoráveis à programação das escolas de educação profissional ao reintroduzir, de forma eficaz, os cursos técnico-profissionais. Na alínea “e”, Art. 9º da LBSE, os objetivos do ensino secundário eram facultar contatos e experiências com o mundo do trabalho, fortalecendo os mecanismos de aproximação entre escola, vida ativa e comunidade, dinamizando a função inovadora e interventora da escola. Na alínea “f” do mesmo artigo, dizia-se: “favorecer a orientação e formação profissional dos jovens, através da preparação técnica e tecnológica, com vista à entrada no mundo do trabalho”. O ensino secundário contemplava então cursos orientados (ponto 3 do Art. 10º da LBSE) “para a vida ativa ou para o prosseguimento de estudos, contendo todas elas componentes de formação de sentido técnico, tecnológico e profissionalizante e de língua e cultura portuguesas adequadas à natureza dos diversos cursos” (PORTUGAL, 1986). Por outro lado, o ponto 7 do mesmo artigo previa a criação de “estabelecimentos especializados destinados ao ensino e prática de cursos de natureza téc-


nica e tecnológica ou de índole artística”. Essa criação de escolas redefinia o papel do Estado na educação, estruturando o conceito de “parceria socioeducativa”. Na construção dessa oferta formativa, apelava-se a uma corresponsabilização da sociedade, ou seja, as autarquias, as empresas e os sindicatos intervinham diretamente no processo educativo, tendo em conta os interesses do desenvolvimento local e regional. As escolas profissionais fundavam-se em dinâmicas protagonizadas por atores sociais territorialmente situados (AZEVEDO, 2010, p. 25).

De fato, a expressão “formação profissional” aparece na subseção IV da LBSE, destinada às modalidades especiais de educação. Ou seja, o ensino profissional é considerado uma modalidade especial de educação, pareado com o ensino recorrente de adultos e/ou ensino a distância. Os objetivos do ensino profissional complementar orientavam-se para a preparação da vida ativa, iniciada durante o ensino básico, e uma integração dinâmica no mundo do trabalho, por meio da aquisição de conhecimentos e competências profissionais. Desse modo, respondia-se às necessidades nacionais de desenvolvimento e evolução tecnológica. O acesso de todos à educação profissional integrava: I) alunos que tinham concluído a escolaridade obrigatória (18 anos de idade); II) alunos que não concluíram a escolaridade obrigatória até a idade limite; III) trabalhadores que pretendiam o aperfeiçoamento ou a reconversão profissional. Além disso, a educação profissional estruturava-se como modelo institucional e pedagógico flexível, que permitia integrar os alunos em níveis de formação e em características diferenciadoras. Esses vários níveis de formação profissional (ponto 4 da Subseção IV) desenvolviam ações de: a) iniciação profissional; b) qualificação profissional; c) aperfeiçoamento profissional; d) reconversão profissional. A organização desses cursos adequava-se às necessidades conjunturais nacionais e regionais de emprego, podendo integrar módulos de duração variável e combináveis entre si, com vistas à obtenção de níveis profissionais sucessivamente mais elevados. O funcionamento dos cursos realizava-se: nas escolas de ensino básico (escolas de 1º ciclo e/ou 1º e 2º ciclos e/ou 1º, 2º 3º ciclos, correspondente a nove anos de escolaridade) e secundário (10º, 11º e 12º: anos de escolaridade); empresas e autarquias (protocolos); apoios a instituições e iniciativas estatais e não estatais; dinamização de ações comunitárias e serviços à comunidade; e criação de instituições específicas. As certificações correspondiam a cada nível de formação (ver Nota 4) e processos de recorrência e progressão no sistema de educação escolar para os que optavam pela via profissional.



Segundo o Decreto-lei n. 4/98, de 8 de janeiro, o sistema de ensino profissional engloba a componente sociocultural, científica e técnica/tecnológica/prática, para além da formação em contexto de trabalho.

Cria-se um novo regime que esclarece a natureza jurídica das escolas profissionais como estabelecimentos privados de ensino, geridos em autonomia e apoiados por fundos públicos. Na verdade, a LBSE determina o ensino profissional ministrado em escolas profissionais criadas pelo Decreto-lei n. 26/89, as quais foram fundamentais para o sucesso do ensino alternativo ao ensino secundário regular. Esses cursos davam acesso a um diploma de nível 3 (profissional de técnico intermédio) e para efeitos de prosseguimento de estudos equivaliam ao 12^o ano. Foi nesse momento que, na escola pública, foram abolidos os cursos profissionais e os técnico-profissionais do ensino secundário, passando a existir: cursos predominantemente orientados para o prosseguimento de estudos, cursos predominantemente orientados para o ingresso na vida ativa; cursos tecnológicos e CT (profissionais simplificados, com estrutura curricular mais próxima do ensino regular). Todos os cursos passam a comportar uma estrutura curricular de três áreas: geral ou sociocultural; específica ou científica; e técnica ou tecnológica. Tal estrutura manteve-se até 2004, ano de nova reforma (CERQUEIRA; MARTINS, 2011, p. 138).



Apesar de crescer o ensino profissional, a sua procura era contrariada: pela cultura profissional liceal da maior parte dos professores; fragilidade dos recursos atribuídos, devido a não estar orientado para as mais altas credenciais escolares; e por falta de divulgação adequada junto às populações. Assim, para a via geral, seguiam os alunos que procuravam percursos académicos longos e com componentes teórico-científicos mais desenvolvidos. Os cursos tecnológicos, que estavam orientados para o trabalho, preparavam também os jovens para uma formação superior mais curta (ensino politécnico). Em 1994, e na sequência da revisão educativa, são lançados 11 cursos tecnológicos nas escolas do ensino regular, que tinham uma matriz curricular semelhante ao ensino regular: o mesmo número de horas; disciplinas na componente sociocultural e disciplinas comuns na componente científica em áreas próximas. Essa aproximação permitiu a mobilidade entre vias que ocorreu em 2004, quando da nova reforma, com o Decreto-lei n. 115-A/98 (CERQUEIRA; MARTINS, 2011, p. 138-141). Passou-se a apostar cada vez mais no ensino profissional, em uma reorganização dos cursos gerais e tecnológicos e seus programas curriculares.

Em 2002, com a publicação da Lei Orgânica do Ministério da Educação (Decreto-lei n. 208/2002), estabeleceu-se o desafio da qualificação dos recursos humanos conforme o papel de Portugal na União Europeia e no mundo. As necessidades da competitividade da economia global promoveram a integração entre as políticas e os sistemas de educação e as políticas e os sistemas de formação ao longo da vida. Pretendia-se a qualificação inicial dos

jovens (competências profissionais), necessárias à sua transição para a vida ativa, preservando e fomentando o cumprimento da escolaridade obrigatória e das vias gerais da educação escolar de caráter universal. Ou seja, contrariava-se a tendência de inserção precoce dos jovens na vida ativa. Contudo, em 2003, discutiu-se a consolidação do ensino profissional, por meio do Documento Orientador da Revisão Curricular, com as seguintes intenções:

- racionalização, articulação e transparência da oferta de formação profissionalmente qualificante, nomeadamente por meio da criação de um Catálogo Nacional de Qualificações e de um Catálogo Modular de Formação Profissional⁵;
- prioridade da oferta formativa dos cursos de qualificação profissional de nível III (técnicos intermédios);
- racionalização da rede de oferta formativa, com o reforço da complementaridade e diversidade das formações e das instituições formadoras: escolas profissionais, escolas secundárias e centros de formação;
- concepção de referenciais de formação para a aquisição de competências transversais e específicas dos perfis profissionais a considerar;
- organização da formação em três componentes: sociocultural, científico e técnico;
- formação em contexto de trabalho, tendo em conta a dinâmica e especificidade de cada Escola/Curso, a desenvolver no âmbito das disciplinas estruturantes dos perfis de saída; reforço da estrutura modular, como característica dos referenciais de formação profissionais, ou seja, a sua organização em módulos, entendidos estes como unidades de aprendizagem autónomas, integradas coerentemente.

Mais tarde, o Decreto-lei n. 74, de 2004, regulamentou os princípios de orientação e a gestão dos currículos do secundário à sua avaliação. As prioridades desse normativo eram qualificar os jovens e combater o insucesso e o abandono escolares. Por isso, diversificaram-se as ofertas formativas, a relação entre cursos, a aposta nas novas tecnologias de informação e comunicação e o reforço da autonomia das escolas. Esse Diploma, firmado pela Portaria n. 550-C/2004, abre às escolas secundárias do ensino público a possibilidade de oferecerem cursos do ensino profissional.

No dizer de Cerqueira e Martins (2011, p. 141-142), as medidas tomadas pelo governo implicaram maior abertura das escolas “às solicitações do meio envolvente”, permitindo a aproximação entre a escola e as instituições económicas, financeiras, profissionais, associativas, sociais



- • • • • • • • • •
- O sucesso do ensino técnico profissional nas escolas públicas está unido ao POPH, com um grande apoio financeiro do Fundo Social Europeu**
- • • • • • • • • •
- e culturais das respectivas localidades. É de referir que o sucesso do ensino técnico-profissional nas escolas públicas está unido ao Programa Operacional do Potencial Humano (POPH), com um grande apoio financeiro do Fundo Social Europeu. Até 2005, os cursos técnicos profissionais (CTPs) eram administrados nas escolas profissionais. Nas escolas públicas, existiam os cursos nas áreas tecnológicas (direcionados ao mercado de trabalho), os quais no sistema de avaliação e na tipologia pareciam-se ao ensino regular, no sistema educativo em Portugal⁶. Esses cursos, ao concorrerem com os das escolas profissionais, perderam cada vez mais alunos, fazendo com que o sistema entrasse em ruptura, em descrédito pelos cursos tecnológicos do ensino público. Em contrapartida, deu-se uma corrida às escolas profissionais, em protocolos com instituições privadas subsidiadas pelos fundos europeus.

A revisão da Estratégia de Lisboa (15/05/2006), proposta pela Comissão, foi designada por Relatório Kok: “Enfrentar o Desafio da Estratégia de Lisboa para o Crescimento e o Emprego”. Assim, foi revisto o currículo do Ensino Profissional, com o funcionamento em centros de educação profissional e em escolas secundárias – estratégia global e integrada com inovações no sistema político europeu.

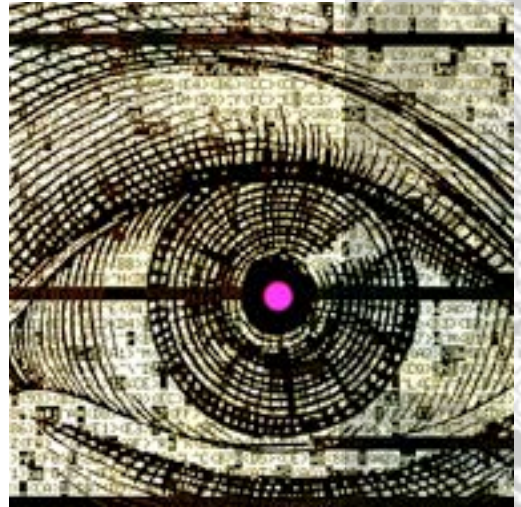
Considerações finais

Após a análise historiográfica do ensino técnico e profissional em Portugal desde o século 18 até a atualidade, é o momento de refletir os desafios e dilemas sobre essa formação no contexto europeu e a sua dimensão prospectiva. Contrariamente ao que se pensava no século 19, período em que se promoveu o papel da escola técnica e profissional, na atualidade, esse desenvolvimento técnico-profissional não passa por conteúdos escolares estáticos, mas por competências dinâmicas e básicas.

Houve alguma inovação que marcou o ensino técnico até a década de 70 do século 20, por exemplo: reestruturação dos cursos técnico-profissionais em função dos setores econômicos; criação de um ciclo preparatório propedêutico, na década de 60 do século passado que, apesar de politicamente justificado de forma ambígua, uniu-se ao ensino primário e funcionara como antecâmara do alargamento da escolaridade obrigatória; uma rede geograficamente mais abrangente (localidades sem liceu oficial, mas com escolas técnicas); e uma articulação entre os Planos de Fomento, os Congressos da

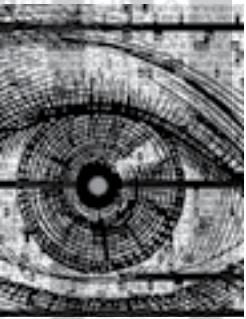
Indústria Portuguesa e a importância estratégica do ensino técnico-profissional (RODRIGUES; MENDES, 1999). A crescente importância educativa daquele ensino não evitou uma aproximação entre os papéis desse tipo de escola (Comerciais e Industriais) com os Liceus, provenientes do século 19 (ADÃO, 1982).

Com a Portaria n. 797/2006 de 10 de agosto, regularam-se as normas organizacionais de funcionamento e avaliação dos cursos técnico-profissionais ao nível secundário, tendo-se extinguido essa última avaliação, que nunca foi concretizada. Por outro lado, a Portaria n. 74-A/2013, de 15 de fevereiro, veio alterar a forma avaliativa dos cursos profissionais, especialmente para os alunos que pretendem prosseguir para o ensino superior, reintroduzindo a avaliação externa nos termos e para os efeitos previstos no Art. 29 do Decreto-lei n. 139/2012, de 5 de julho. Há, pois, uma tendência dos cursos a qualificarem os jovens para o mercado de trabalho. Ou seja, os cursos profissionais, como todos os cursos para a via profissionalizante (acesso rápido e qualificado ao mercado de trabalho), conferem vertente profissional ou tripla certificação (o 12º ano e a qualificação profissional de nível IV, possibilitando aos alunos o prosseguimento de estudos superiores).



O triângulo constituído por Escolarização-Educação-Formação modifica a escola em um espaço que marca o desenvolvimento de uma sociedade do conhecimento e, sobretudo, como cada um pensa o seu posicionamento profissional perante o mercado de trabalho. Por isso, a escola funciona como fornecedora de conteúdos para realizar avaliações (exames) e desenvolvimento de competências e apetências para uma valorização e qualificação de cada aluno. Nesse sentido, o ensino profissional foi vítima de alterações na nova forma de se perceber a educação, não se atualizando com as exigências do mercado de trabalho. Quer dizer, houve uma excessiva centralização das decisões educativas em detrimento de uma reestruturação adequada aos novos contextos sociais, econômicos e profissionais.

Efetivamente, o mundo globalizado da sociedade do conhecimento trouxe mudanças no mercado de trabalho. A atividade produtiva passou a depender de conhecimentos e o trabalhador deverá ser um sujeito criativo, crítico, responsável e pensante, preparado para agir e se adaptar às mudanças e às novas tecnologias (ASSMANN, 2000, p. 9-12). Haverá que criar condições ancoradas à preparação do profissional do futuro, de modo a exigir-lhe estratégias diferenciadas para enfrentar os desafios da nova sociedade, tendo em conta as orientações e as políticas da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), desde os Relatórios de E. Faure (1974), os



quatro pilares de J. Delors (2000) e as propostas dos sete saberes de E. Morin (2000b)⁷. As recomendações da Unesco, em suas políticas de mudança e desenvolvimento do ensino, articulam-se com os princípios da educação/formação ao longo da vida. A educação para uma profissão, no século 21, ancora-se ao desenvolvimento da capacidade intelectual dos alunos, aos princípios éticos na profissão, à compreensão e à solidariedade humana. O ensino técnico-profissional deve ser reformado, visando revitalizar a flexibilidade, inovação e produtividade, inculcando uma preparação em competências e qualidades (adaptabilidade, poder de iniciativa, atitudes) para as mudanças e diversidades tecnológicas, sociais, econômicas e culturais (MORIN, 2000a). A globalização exige uma cultura de aprendizagem partilhada pelos indivíduos, empresas e os diferentes setores econômicos; desenvolvimento dos recursos humanos; atualização curricular em sintonia com o mercado de trabalho; necessidade de profissionalismo avançado; consciência cultural do meio ambiente e social envolvente. Essa universalidade reforçará os papéis dos valores éticos e morais da sociedade e dos saberes especializados no desenvolvimento do espírito empreendedor, crítico, criativo e participativo dos futuros profissionais.

Notas

¹ No período histórico de acalmia (regeneração, de 1851-1870), após alguma instabilidade política, em meados do século 19, A. M^a Fontes Pereira de Melo (1819-1875) foi ministro. Sua política de construção e melhoramento de infraestruturas, nomeadamente das comunicações rodoviárias e ferroviárias e do setor industrial (setor têxtil), designou esse período de progresso por “fontismo”.

² Portugal foi uma nação com regime monárquico desde a sua fundação, em 1143, até 1910, quando passou a ser República, até hoje. A Monarquia passou por vários regimes ou períodos, por exemplo, de Monarquia Absoluta até ao século 18, depois Monarquia Liberal e Constitucional – na base de Constituição Parlamentar (século 19 e início do século 20), com a eleição regional dos parlamentares.

³ O período histórico do Estado Novo, marcado pela oposição aos ideais progressistas, democráticos dos republicanos, provém da revolução militar de 1926, feita por Sidónio Pais. Caracteriza-se por ser um regime de índole conservadora e nacionalista. Baseado na Constituição de 1930, foi centralizado na figura de Oliveira Salazar (período “salazarista”), como chefe do Governo, e em um presidente da República (Craveiro Lopes e Américo Tomás). Manteve-se até 1971, quando lhe sucedeu como chefe do Governo o Professor Marcelo Caetano (período “marcelista”, conservador liberal) e como presidente da República, Américo Tomás. Esse regime foi deposto

com a Revolução Militar de 25 de abril de 1974, iniciando-se o período de democratização da sociedade portuguesa.

⁴ A unificação do ensino secundário na Reforma de 1973 nos cursos técnico-profissionais produziu uma confusão nas escolas, pois manteve praticamente todos os cursos anteriores: Cursos Gerais (Comercial, Industrial, Artes Visuais ou Artes Aplicadas ou Agrícola), inicialmente de quatro, passaram depois a três anos, oriundos de cursos experimentais; e os Cursos Complementares, que substituíam as seções preparatórias, davam acesso aos institutos industriais e comerciais. Abolia-se nessa unificação do ensino técnico e liceal a discriminação entre os alunos noturnos e diurnos. Essa unificação, em 1976, levou à extinção progressiva o ensino técnico-profissional, introduzindo uma nova concepção de ensino técnico nas escolas. Ou seja, as escolas, mais do que ensinar uma profissão, davam uma cultura geral e breves noções para a atividade profissional, de modo a ter opções profissionais nos cursos universitários, escolas privadas, empresas e outras oportunidades locais.

⁵ O Quadro Nacional de Qualificação Português (Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23/04/2008, relativo à instituição do Quadro Europeu de Qualificações para Aprendizagem ao Longo da Vida), estrutura-se em oito níveis de qualificação, caracterizados em função dos domínios de definição dos resultados de aprendizagem: Nível 1 = 2º Ciclo Ensino Básico; Nível 2 = 3º Ciclo do Ensino Básico obtido no Ensino Básico ou percursos de dupla certificação; Nível 3 = Ensino Secundário vocacionado para prosseguir estudos superiores; Nível 4 = Ensino Secundário obtido por percursos de dupla certificação, ou seja, Ensino Secundário vocacionado para prosseguir estudos ao nível superior e estágio profissional (seis meses) para acesso ao mercado de trabalho; Nível 5 = Curso de qualificação pós-secundário não superior com créditos para quem prossiga estudos superiores; Nível 6 = Licenciatura; Nível 7 = Mestrado; e Nível 8 = Doutoramento.

⁶ Anteriormente, o ensino regular compreendia a educação infantil, o primário e ensino médio e/ou preparatório; posteriormente, esses dois últimos tipos de ensino vieram a designar-se por Ensino Básico com 3 Ciclos (nove anos de escolaridade obrigatória). O Sistema de Ensino português (Lei n. 49/2005 de 30 de agosto) tem cinco ciclos: Pré-escolar (não obrigatório); Ensino Básico (1º, 2º e 3º Ciclos), oferecendo na sua via profissionalizante o Curso de Educação e Formação (CEF) e Cursos Vocacionais (nível 1); Ensino Secundário com Cursos Científico-humanísticos para prosseguir

estudos superiores, Cursos Profissionais para entrada no mercado de trabalho, Cursos do Ensino Artístico Especializado para mercado de trabalho e prosseguimento de estudos superiores, Cursos de Aprendizagem e Cursos de Educação e Formação (Níveis 1, 2, 3); Ensino Pós-secundário Não Superior, visando aos cursos de especialização tecnológica ou nas áreas tecnológicas para o mercado de trabalho ou prosseguir estudos superiores; e Ensino Superior, dividido em universitário e politécnico.

⁷ Todos esses pensadores foram colaboradores da Unesco. Edgar Faure (1908-1988) foi ministro dos presidentes De Gaulle e Pompidou e ocupou outras funções governativas, tendo publicado pela Unesco *Learning to be: the world of education today and tomorrow*, em 1972. J. Delors, político europeu, foi presidente da Comissão Europeia (1985-95). O antropólogo, filósofo e sociólogo francês Edgar Morin (nascido em 1921) pertence ao Centre National de la Recherche Scientifique, no qual realizou reflexões educativas, sendo colaborador da Unesco. Esse organismo já tinha publicado outros relatórios que serviram de advento para uma nova educação, no caminho da universalização da cidadania participativa.

Referências

ADÃO, Áurea. **A criação e instalação dos primeiros liceus**. Oeiras: Instituto Gulbenkian da Ciência, 1982.

ALVES, M. H. D. G. Sousa. A ação pedagógica de Faria de Vasconcelos no Instituto de Orientação Profissional Maria Luísa Barbosa de Carvalho. **Estudos de Castelo Branco**, n. 30, p. 56-78, jul. 1969.

AMADO, C. A escola única em Portugal: do debate doutrinal nos anos 20 e 30 às realizações democráticas. In: PROENÇA, Maria Cândida. **O sistema de ensino em Portugal**. Lisboa: Edições Colibri, 1998.

ASSMANN, H. A metamorfose do aprender na sociedade da informação. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 20, n. 2, p. 7-15, 2000.

AZEVEDO, J. **Dificuldades de implantação social do ensino técnico em Portugal:** avaliação do Ensino técnico-profissional (1983-1986): relatório 3. Porto: Porto Ed., 1987.

AZEVEDO, J. Ensino técnico-profissional: papel do estado e sociedade civil. In: CONFERÊNCIA NACIONAL NOVOS RUMOS PARA O ENSINO TECNOLÓGICO E PROFISSIONAL. **Atas da...** Lisboa: Ministério da Educação: GETAP, 1991.

AZEVEDO, J. Escolas profissionais: uma história de sucesso escrita por todos. **Revista Formar**, 72, p. 25-29, 2010.

AZEVEDO, J. **Sair do impasse:** os ensinos tecnológico e profissional em Portugal. Porto: ASA, 1999.

BARROSO, João. **O século da escola:** do mito da reforma à reforma de um mito. Porto: ASA, 2001.

CERQUEIRA, Maria de Fátima; MARTINS, A. Manuela de Oliveira. A consolidação da educação e formação profissional na escola secundária nos últimos 50 anos em Portugal. **Revista Lusófona de Educação**, n. 17, p. 123-145, 2011.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (Portugal). **O ensino secundário em Portugal.** Lisboa, 1999.

COSTA, D. António da. **História da instrução popular em Portugal desde a fundação da Monarquia até aos nossos dias.** Lisboa: Impr. Nacional, 1871.

CUNHA, A. A. O. **Faria de Vasconcelos:** pensamento e ação pedagógica. Dissertação (Mestrado em Educação) – Instituto de Educação, Universidade do Minho, Braga, 1997.

DELORS, J. (Org.). **Educação:** Um tesouro a descobrir. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2000. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Séc. 20.

FAURE, E. et al. **Aprender a ser.** São Paulo: Difel, 1974.

FIGUEIRA, M. **Um roteiro da educação nova em Portugal.** Dissertação (Mestrado Ciências da Educação) – Faculdade Psicologia e Ciências da Educação, Universidade de Lisboa, Lisboa, 2001.

GRÁCIO, Sérgio. **Ensino técnico e política em Portugal.** Lisboa: Instituto Piaget, 1998.

GRÁCIO, Sérgio. **Política educativa como tecnologia social:** as reformas do ensino técnico de 1948 e 1983. Lisboa: Livros Horizonte, 1986.

MARQUES, J. F. **Faria de Vasconcelos (1920-1925).** Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2000. (Obras completas, v. 3).

MARQUES, J. F. **Faria de Vasconcelos, 1925-1933.** Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2009. (Obras completas, v. 4).

MARQUES, M. **O modelo educativo das escolas profissionais:** um campo potencial de inovação. Lisboa: EDUCA, 1993.





MARTINS, A. M.; PARDAL, L. A.; DIAS, C. Ensino técnico e profissional: natureza da oferta e da procura. **Interações**, n. 1, p. 77-97, 2005.

MEIRELES-COELHO, Carlos. **Educação na idade contemporânea**: um roteiro cronológico (1789-1945). Aveiro: Publicação da Universidade de Aveiro, 2010.

MORIN, E. **A cabeça bem-feita**: reformar a reforma, reforçar o pensamento. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000a.

MORIN, E. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2000b.

NÓVOA, António S. **Ensino técnico**. In: ROSAS, F.; BRITO, J. M. B. **Dicionário do Estado Novo**. Lisboa: Círculo de Leitores, 1996. v. 1, p. 301.

PORTUGAL. Decreto de 1852-12-16. Cria o ensino agrícola. **Diário do Governo**, Lisboa, n. 300, 20 dez. 1852.

PORTUGAL. Decreto de 1852-12-30: cria o ensino industrial. **Diário do Governo**, Lisboa, n. 1-2, 1/2 jan. 1853.

PORTUGAL. Decreto n. 5.029. Organização do ensino industrial e comercial. **Diário do Governo**, Lisboa, n. 263, 5 dez. 1918. 1. Série, p. 2067-2112.

PORTUGAL. Decreto-Lei n. 26/89. Cria as escolas profissionais no âmbito do ensino não superior. **Diário do Governo**, Lisboa, n. 18, 21 jan. 1989. 1. Série, p. 246-249.

PORTUGAL. Decreto-Lei n. 47.480. Unifica o 1º ciclo liceal e o ciclo preparatório do ensino técnico no ciclo preparatório do ensino secundário. **Diário do Governo**, Lisboa, n. 1, p. 1-4, 2 jan. 1967.

PORTUGAL. Lei n. 5/73. **Diário do Governo**, Lisboa, n. 173, 25 jul. 1973. 1. Série, p. 1315-1321. Aprova as bases a que deve obedecer a reforma do sistema educativo.

PORTUGAL. Lei n. 46/86: Lei de Bases do Sistema Educativo. **Diário do Governo**, Lisboa, n. 237, 14 out. 1986. 1. Série, p. 3067-3081.

PORTUGAL. Ministério da Educação. Breve evolução histórica do Sistema Educativo. In: PORTUGAL. Ministério da Educação. **Sistema Educativo Nacional de Portugal**. Lisboa, 2007. P. 16-26. Disponível em: <<http://www.oei.es/quipu/portugal/historia.pdf>>. Acesso em: 24 fev. 2016.

PORTUGAL. Ministério de Educação. **Resultados do estudo internacional PISA 2000**: primeiro relatório nacional. Lisboa, 2001.

PORTUGAL. Ministério da Instrução Pública. **Reforma da educação**: proposta de lei. Lisboa: Impr. Nacional, 1923. Originalmente publicado no Diário do Governo, 2. série, n. 151, 2 jul. 1923.

REFORMA do Ensino Técnico e Estatuto do Ensino Profissional, Industrial e Comercial: Decreto-lei nº 37.028 e nº 37.029. Coimbra: Coimbra Ed., 1948.

RODRIGUES, M. F.; MENDES, J. M. A. **História da indústria portuguesa**: da Idade Média aos nossos dias. Lisboa: Associação Industrial Portuense: Publicações Europa América, 1999.

SERRÃO, J. (Dir.). **Dicionário de história de Portugal**. Lisboa: Iniciativas Editoriais, 1971. 2 v.

SILVA, Augusto Santos. **Palavras para um país: estudos incompletos sobre o século XIX português**. Oeiras: Celta Ed., 1997.

VASCONCELOS, A. S. F. **Monographie de L'Institut de Reeducation Mentale et Pédagogique**. Lisboa: Impr. Lucas, 1931.

VASCONCELOS, A. S. F. **Lições de pedologia e pedagogia experimental**. Lisboa: Ed. Bertrand, 1934.

Legislação da evolução do ensino técnico-profissional (do século 19 ao 20):

PORTUGAL. Decreto de 1852-12-16: cria o ensino agrícola. **Diário do Governo**, Lisboa, n. 300, 20 dez. 1852.

PORTUGAL. Decreto de 1852-12-30: cria o ensino industrial. **Diário do Governo**, Lisboa, n. 1-2, 1/2 jan. 1853.

PORTUGAL. Decreto n. 133: regulamenta os liceus nacionais, indicando pela primeira vez os anos que compõem o ensino liceal. **Diário do Governo**, Lisboa, 12 jun. 1860.

PORTUGAL. Decreto n. 457/71: introduz alterações na organização do ensino técnico. **Diário do Governo**, Lisboa, n. 254, 17 out. 1971. 1. Série, p. 1634-1638.

PORTUGAL. Decreto n. 5.029. Organização do ensino industrial e comercial. **Diário do Governo**, Lisboa, n. 263, 5 dez. 1918. 1. Série, p. 2067-2112.

PORTUGAL. Decreto n. 37.029: Estatuto do ensino profissional industrial e comercial. **Diário do Governo**, Lisboa, n. 198, 25 ago. 1948. 1. Série, p. 844-911.

PORTUGAL. Decreto-lei n. 6/2001. **Diário do Governo**, Lisboa, n. 15, 18 jan. 2001. 1. Série-A, p. 258-267. Declaração de Retificação n. 4-A/2001. Alterado pelo Decreto-lei n. 209/2002. **Diário do Governo**, Lisboa, n. 240, 17 out. 2002. 1. Série-A, p. 6807-6810. Alterado pelo Decreto-lei n. 396/2007. **Diário do Governo**, Lisboa, n. 251, 31 dez. 2007. 1. Série, p. 9165-9173. Alterado pelo Decreto-lei n. 94/2011. **Diário do Governo**, Lisboa, n. 148, 3 ago. 2011. 1. Série, p. 4142-4150. Altera o Decreto-lei n. 286/89: estabelece os princípios gerais que ordenam a reestruturação curricular prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 59º da LBSE (1986). **Diário do Governo**, Lisboa, n. 198, 29 ago. 1989. 1. Série, p. 3638-3644.

PORTUGAL. Decreto-lei n. 26/89. Cria as escolas profissionais no âmbito do ensino não superior. **Diário do Governo**, Lisboa, n. 18, 21 jan. 1989. 1. Série, p. 246-249. Revogado pelo Decreto-lei 70/93. **Diário do Governo**, Lisboa, n. 58, 10 mar. 1993. 1. Série-A, p. 1090-1094. Revogado pelo Decreto-lei 4/98. **Diário do Governo**, Lisboa, n. 6, 8 jan. 1998. 1. Série-A, p. 113-119.

PORTUGAL. Decreto-lei n. 286/89: estabelece os princípios gerais que ordenam a reestruturação curricular prevista na alínea e) do n. 1 do artigo 59º da LBSE (1986). **Diário do Governo**, Lisboa, n. 198, 29 ago. 1989. 1. Série, p. 3638-3644. Alte-

rado pelo Decreto-lei n. 6/2001. Diário do Governo, Lisboa, n. 15, 18 jan. 2001. 1. Série–A, p. 258-267. Declaração de Retificação n. 4-A/2001. Alterado pelo Decreto-lei n. 209/2002. Diário do Governo, Lisboa, n. 240, 17 out. 2002. 1. Série–A, p. 6807-6810. Alterado pelo Decreto-lei n. 396/2007. Diário do Governo, Lisboa, n. 251, 31 dez. 2007. 1. Série, p. 9165-9173. Alterado pelo Decreto-lei n. 94/2011. Diário do Governo, Lisboa, n. 148, 3 ago. 2011. 1. Série, p. 4142-4150.

PORTUGAL. Decreto-lei n. 519-E2/1979: unifica os grupos, subgrupos, disciplinas e especialidades dos ensinos liceal e técnico-profissional e fixa as habilitações consideradas como próprias e suficientes para os ensinos preparatório e secundário. **Diário do Governo**, Lisboa, n. 299, 8. Supl., 29 dez. 1979. 1. Série, p. 3446-(152)-3446 -(176).

PORTUGAL. Decreto-lei n. 36.409: reforma ensino técnico. **Diário do Governo**, Lisboa, n. 158, 11 jul. 1947. 1. Série, p. 646-648.

PORTUGAL. Decreto-lei n. 36.507: reforma do ensino liceal. **Diário do Governo**, Lisboa, n. 216, 17 set. 1947. 1. Série, p. 879-887.

PORTUGAL. Decreto-lei n. 47.480. Unifica o 1º ciclo liceal e o ciclo preparatório do ensino técnico no ciclo preparatório do ensino secundário. **Diário do Governo**, Lisboa, n. 1, p. 1-4, 2 jan. 1967.

PORTUGAL. Despacho Conjunto n. 453/2004: regulamenta a criação de Cursos de Educação e Formação com dupla certificação escolar e profissional. **Diário do Governo**, Lisboa, n. 175, 27 jul. 2004. 2. Série-A, p. 11296-11307.

PORTUGAL. Despacho Normativo n. 194-A/83: cria cursos profissionais e técnico-profissionais. **Diário do Governo**, Lisboa, n. 243, 21 out. 1983. 1. Série, p. 3668(2)-3668(10).

PORTUGAL. Lei n. 5/73. **Diário do Governo**, Lisboa, n. 173, 25 jul. 1973. 1ª série, p. 1315-1321. Aprova as bases a que deve obedecer a reforma do sistema educativo, conhecida como Reforma Veiga Simão.

PORTUGAL. Lei n. 46/86: Lei de Bases do Sistema Educativo. Diário do Governo, Lisboa, n. 237, 14 out. 1986. 1. Série, p. 3067-3081. Alterada pela Lei n. 115/97: altera os artigos 12º, 13º, 31º e 33º da Lei n. 46/86. Diário do Governo, Lisboa, n. 217, 19 set. 1997. 1. Série, p. 5082-5083. Alterada pela Lei n. 49/2005 (LBSE republicada e renumerada na sua totalidade: segunda alteração da LBSE (artigos 11º, 12º, 13º, 31º e 59º) e primeira alteração da Lei n. 37/2003 (artigo 16º). Diário do Governo, Lisboa, n. 166, 30 ago. 2005. 1. Série, p. 5122-5138. Alterada pela Lei n. 85/2009: terceira alteração da LBSE (n. 4 do artigo 6º). **Diário do Governo**, Lisboa, n. 166, 27 ago. 2009. 1. Série, p. 5635-5636.

PORTUGAL. Lei n. 2.025: reforma do ensino técnico profissional. **Diário do Governo**, Lisboa, n. 139, 19 jun. 1947. 1. Série, p. 571-576.

PORTUGAL. Portaria n. 23.529: cria o ciclo preparatório da telescola ou ciclo preparatório TV. **Diário do Governo**, Lisboa, n. 188, 9 ago. 1968. 1. Série, p. 1167.

PORTUGAL. Portaria n. 782/2009, de 23 de julho. Define os descritores para a caracterização dos níveis de qualificação nacionais.